



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 21 de maio de 2012 - Nº 4132

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 22727/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6573, Art. 34, Inciso , de 19/12/2011.

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.606.294,91 (SEIS MILHOES E SEISCENTOS E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E HUM CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DECRETA:

CAMARA MUNICIPAL-CMCI		
01.01.00 3.1.90.11.03 01.031.0052.2.405	PAGAMENTO DE FERIAS	109.372,68
01.01.00 3.3.90.30.07 01.031.0052.2.405	GENEROS DE ALIMENTACAO	10.000,00
01.01.00 3.3.90.30.39 01.031.0052.2.405	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	10.000,00
01.01.00 3.3.90.36.07 01.031.0052.2.405	ESTAGIARIOS	80.000,00
01.01.00 3.3.90.39.11 01.031.0052.2.405	LOCACAO DE SOFTWARES	30.000,00
01.01.00 3.3.90.39.15 01.031.0052.2.405	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	10.000,00
01.01.00 3.3.90.39.56 01.031.0052.2.405	VALE-TRANSPORTE	8.000,00
01.01.00 4.4.90.52.19 01.031.0052.2.405	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	20.000,00
01.01.00 4.6.90.71.02 28.843.0000.8.405	PRINCIPAL DIVIDA INSS	200.000,00
01.01.00 4.6.90.71.03 28.843.0000.8.405	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	130.000,00
PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO-PGM		
02.01.00 3.1.90.91.00 28.846.0000.8.410	SENTENCAS JUDICIAIS	532.000,00
GABINETE DO PREFEITO-GAP		
04.01.00 3.3.90.33.00 04.122.0053.2.412	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	26.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII		
09.02.00 3.3.90.30.26 08.243.0039.2.266	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.000,00
09.02.00 3.3.90.30.07 08.243.0039.2.270	GENEROS DE ALIMENTACAO	8.000,00
09.02.00 4.4.90.51.02.99 08.244.0039.2.267	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	37.700,00
09.02.00 4.4.90.51.04.99 08.244.0039.2.267	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURAE ABASTECIMENTO - SEMAG		
10.01.00 3.3.90.39.10 20.122.0053.2.423	LOCACAO DE IMOVEIS	29.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA -SEMCULT		
12.01.00 3.3.90.39.99.99 13.392.0055.1.449	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	240.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - SEMMA		
15.01.00 3.3.90.30.31 18.541.0018.1.088	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	6.000,00
15.01.00 3.3.90.30.42 18.541.0018.1.088	FERRAMENTAS	2.000,00
15.01.00 3.3.90.39.99.99 18.541.0018.1.088	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	60.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
16.02.00 3.3.90.33.00 10.122.0036.2.232	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	14.465,30
16.02.00 4.5.90.61.00 10.301.0034.1.218	AQUISICAO DE IMOVEIS	61.020,00
16.02.00 3.1.90.11.01 10.301.0034.2.200	VENCIMENTOS	6.620,87
16.02.00 3.1.90.11.01 10.302.0035.2.223	VENCIMENTOS	15.000,00
16.02.00 3.1.90.11.01 10.304.0033.2.193	VENCIMENTOS	150.000,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE		
17.02.00 4.4.90.51.02.99 12.365.0003.1.007	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	412.000,00
17.02.00 4.5.90.61.00 12.365.0003.1.007	AQUISICAO DE IMOVEIS	298.185,75
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
17.03.00 4.4.90.52.14 12.361.0003.2.023	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	4.000,00
17.03.00 4.4.90.52.27 12.361.0003.2.023	VEICULOS DIVERSOS	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI		
18.01.00 3.1.90.11.01 04.122.0053.2.431	VENCIMENTOS	8.000,00
18.01.00 3.1.90.11.02 04.122.0053.2.431	13º SALARIO	990.000,00
18.01.00 3.1.90.11.03 04.122.0053.2.431	PAGAMENTO DE FERIAS	1.252.000,00
18.01.00 3.1.90.11.20 04.122.0053.2.431	SUBSIDIOS PODER EXECUTIVO	75.000,00
18.01.00 3.3.90.30.99 04.122.0053.2.432	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO		
19.01.00 4.4.90.52.05 15.122.0053.2.429	APAR EQUIP P/ ESPORTES E DIVERSOES	10.000,00
19.01.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0011.1.304	OBRAS DE URBANIZACAO	154.137,03
19.01.00 4.4.90.51.03.27 15.451.0029.1.152	OP R.12 DREN.PAV. RUAS SOTURNO	926.780,78
19.01.00 4.4.90.51.03.27 15.451.0029.1.157	OP R.12 DREN.PAV. RUAS SOTURNO	628.812,50
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA		
21.01.00 3.3.90.39.99.99 11.333.0014.2.053	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.000,00
21.01.00 3.3.90.48.01 16.244.0046.1.374	AUXILIO FINANCEIRO PESSOAS CARENTES	4.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		6.606.294,91

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO-PGM		
02.01.00 3.3.90.39.50 04.062.0053.2.410	SERVICOS JUDICIARIOS	18.000,00
02.01.00 4.4.90.52.24 04.062.0053.2.410	MOBILIARIO EM GERAL	7.000,00
02.01.00 3.3.90.91.00 28.846.0000.8.410	SENTENCAS JUDICIAIS	7.000,00
SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA		
08.01.00 4.5.90.65.00 04.123.0053.2.420	CONST OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPR	55.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII		
09.02.00 3.3.90.30.22 08.241.0040.2.277	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	500,00
09.02.00 3.3.90.30.24 08.241.0040.2.277	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.000,00
09.02.00 3.3.90.30.26 08.241.0040.2.277	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500,00
09.02.00 3.3.90.30.44 08.243.0039.2.266	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	8.000,00
09.02.00 3.3.90.39.54 08.243.0039.2.268	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	2.400,00
09.02.00 3.3.90.39.99 08.243.0039.2.268	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.600,00
09.02.00 3.3.90.39.68 08.244.0039.2.267	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	15.000,00
09.02.00 4.4.90.52.30 08.244.0039.2.267	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	37.700,00
09.02.00 3.3.90.30.99 08.244.0040.2.279	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
09.02.00 3.3.90.39.44 14.422.0038.2.257	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA -SEMCULT		
12.01.00 4.4.90.51.01.99 13.392.0059.1.470	ESTUDOS E PROJETOS	9.500,00
12.01.00 4.4.90.51.04.99 13.392.0059.1.470	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	2.472.000,00
12.01.00 4.4.90.61.99 13.392.0059.1.470	AQUISICAO DE IMOVEIS	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP		
13.01.00 4.4.90.51.02.03 27.812.0023.1.119	OP R.11 CONSTR.GINASIO PACOTUBA	712.372,68
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - SEMMA		
15.01.00 3.3.90.39.10 18.122.0053.2.428	LOCACAO DE IMOVEIS	29.000,00
15.01.00 3.3.90.39.70 18.542.0020.2.090	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	68.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
16.02.00 3.3.90.14.00 10.122.0036.2.232	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	26.100,00
16.02.00 3.3.90.92.00 10.122.0036.2.232	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.465,30
16.02.00 3.3.90.39.99 10.301.0032.2.185	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	19.882,00
16.02.00 4.4.90.51.02.19 10.301.0034.1.218	OP CONSTR.POSTO MED. BR.NOVO PARQUE	32.077,12
16.02.00 4.4.90.51.02.99 10.301.0034.1.218	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	28.942,88
16.02.00 3.3.90.30.17 10.301.0034.2.200	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	500,00
16.02.00 3.3.90.36.44 10.301.0034.2.200	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	2.000,00

16.02.00 3.3.90.36.99 10.301.0034.2.200	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	800,00
16.02.00 3.3.90.39.12 10.301.0034.2.200	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	420,00
16.02.00 3.3.90.39.29 10.301.0034.2.200	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.900,87
16.02.00 3.3.90.39.48 10.301.0034.2.200	SERVICOS GRAFICOS	1.000,00
16.02.00 3.3.90.14.00 10.301.0034.2.203	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.275,00
16.02.00 3.3.90.39.30 10.301.0034.2.203	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	70.000,00
16.02.00 3.3.90.39.48 10.302.0035.2.223	SERVICOS GRAFICOS	15.000,00
16.02.00 3.3.90.32.00 10.303.0034.2.204	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	30.743,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE		
17.02.00 4.4.90.51.02.99 12.365.0003.1.006	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	274.529,45
17.02.00 4.4.90.51.02.99 12.365.0003.1.007	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	23.656,30
17.02.00 4.4.90.51.04.99 12.365.0003.1.008	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	412.000,00
17.02.00 3.3.90.39.99.99 12.365.0003.2.029	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	175.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
17.03.00 4.4.90.52.18 12.361.0003.2.023	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	5.000,00
17.03.00 3.3.90.39.99.99 12.361.0003.2.030	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	270.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI		
18.01.00 3.3.90.39.20 04.128.0031.1.175	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	7.000,00
18.01.00 3.3.90.39.34 04.128.0031.1.175	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO		
19.01.00 3.3.90.39.15 15.122.0053.2.429	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	10.000,00
19.01.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0011.1.302	OBRAS DE URBANIZACAO	154.137,03
19.01.00 4.4.90.51.03.04 15.451.0029.1.152	OP R.2 PAV.DRENAG.RUA ALMERINDA AMA	415.374,54
19.01.00 4.4.90.51.03.10 15.451.0029.1.152	OP R.7 PAV.DREN.MUR.ESC.ABEL SANTAN	540.844,77
19.01.00 4.4.90.51.03.04 15.451.0029.1.157	OP R.2 PAV.DRENAG.RUA ALMERINDA AMA	98.451,73
19.01.00 4.4.90.51.03.10 15.451.0029.1.157	OP R.7 PAV.DREN.MUR.ESC.ABEL SANTAN	339.406,77
19.01.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0029.1.157	OBRAS DE URBANIZACAO	161.515,47
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA		
21.01.00 4.4.90.36.25 11.333.0011.1.295	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	4.200,00
21.01.00 4.4.90.39.34 11.333.0011.1.295	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES		
22.01.00 3.3.90.30.24 04.122.0053.2.413	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		6.606.294,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 02 de Abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 22802/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6573, Art. 34, Inciso , de 19/12/2011.

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.839.863,28 (CINCO MILHOES E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DECRETA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCI		
09.02.00 3.3.90.30.14 08.243.0039.2.266	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	7.000,00
09.02.00 3.3.90.30.20 08.243.0039.2.266	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	5.000,00
09.02.00 3.3.90.30.24 08.243.0039.2.266	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.500,00
09.02.00 3.3.90.30.28 08.243.0039.2.266	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	3.000,00
09.02.00 3.3.90.30.99 08.243.0039.2.266	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00
09.02.00 3.3.90.30.07 08.243.0039.2.270	GENEROS DE ALIMENTACAO	58.000,00
09.02.00 3.3.90.30.14 08.243.0039.2.270	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	7.000,00
09.02.00 3.3.90.30.16 08.243.0039.2.270	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00
09.02.00 3.3.90.30.20 08.243.0039.2.270	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	49.000,00
09.02.00 3.3.90.30.22 08.243.0039.2.270	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	20.000,00
09.02.00 3.3.90.30.24 08.243.0039.2.271	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	5.000,00
09.02.00 3.3.90.32.00 08.244.0039.2.267	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	31.000,00
09.02.00 4.4.90.51.04.99 08.244.0039.2.267	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	15.000,00
09.02.00 4.4.90.52.17 08.244.0039.2.267	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.000,00
09.02.00 3.3.50.43.02 08.244.0039.2.269	SUBVENCAO ASILO JOAO XXIII	24.132,80
09.02.00 3.3.50.43.04 08.244.0039.2.269	SUBVENCAO ASILO NINA ARUEIRA	6.034,20
09.02.00 3.3.50.43.05 08.244.0039.2.269	SUBVENCAO ASILO ADELSON RABELO	15.083,00
09.02.00 3.3.50.43.96 08.244.0039.2.269	SUBVENCAO A CARITAS DIOCESANA	18.100,00
09.02.00 3.3.90.30.24 08.244.0040.2.276	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO		
19.01.00 4.4.90.51.03.07 15.451.0029.1.151	OP R.5 PAV.DREN.MUR.ESC. J.C.EVANGE	4.119,81
19.01.00 4.4.90.51.03.10 15.451.0029.1.151	OP R.7 PAV.DREN.MUR.ESC.ABEL SANTAN	5.149,88
19.01.00 4.4.90.51.03.07 15.451.0029.1.152	OP R.5 PAV.DREN.MUR.ESC. J.C.EVANGE	780.495,84
19.01.00 4.4.90.51.03.13 15.451.0029.1.152	OP R.10 PAV.DREN.MUR.RUA J.FERNANDE	465.354,62

19.01.00 4.4.90.51.03.14 15.451.0029.1.152	OP R.12 DRENAG.TRECHO GIRONDA/SANTA	724.745,85
19.01.00 4.4.90.51.03.15 15.451.0029.1.152	OP R.1 MACRODRENAGEM B.SAO GERALDO	92.951,42
19.01.00 4.4.90.51.03.27 15.451.0029.1.152	OP R.12 DREN.PAV. RUAS SOTURNO	62.356,82
19.01.00 4.4.90.51.03.28 15.451.0029.1.152	OP R.13 DREN.PAV.MUR. JUAREZ COELHO	836.645,31
19.01.00 4.4.90.51.03.07 15.451.0029.1.155	OP R.5 PAV.DREN.MUR.ESC. J.C.EVANGE	38.436,98
19.01.00 4.4.90.51.03.10 15.451.0029.1.155	OP R.7 PAV.DREN.MUR.ESC.ABEL SANTAN	26.827,68
19.01.00 4.4.90.51.03.13 15.451.0029.1.155	OP R.10 PAV.DREN.MUR.RUA J.FERNANDE	144.611,09
19.01.00 4.4.90.51.03.19 15.451.0029.1.155	OP R.02 CONST.MURO RUA CEL.FCO.ATHA	272.610,07
19.01.00 4.4.90.51.03.28 15.451.0029.1.155	OP R.13 DREN.PAV.MUR. JUAREZ COELHO	49.994,79
19.01.00 4.4.90.51.03.07 15.451.0029.1.157	OP R.5 PAV.DREN.MUR.ESC. J.C.EVANGE	398.450,59
19.01.00 4.4.90.51.03.13 15.451.0029.1.157	OP R.10 PAV.DREN.MUR.RUA J.FERNANDE	727.395,47
19.01.00 4.4.90.51.03.14 15.451.0029.1.157	OP R.12 DRENAG.TRECHO GIRONDA/SANTA	394.988,26
19.01.00 4.4.90.51.03.28 15.451.0029.1.157	OP R.13 DREN.PAV.MUR. JUAREZ COELHO	519.378,80
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		5.839.863,28

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	5.839.863,28
-----------------------------------	---------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 de Abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 284/2012

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 43.179,00 (QUARENTA E TRES MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

RESOLVE:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCI		
09.02.00 3.3.90.30.26 08.243.0039.2.266	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	4.000,00
09.02.00 4.4.90.51.02.99 08.244.0039.2.267	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	10.000,00
09.02.00 3.3.90.30.26 08.244.0040.2.276	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.000,00
09.02.00 3.3.90.30.19 14.422.0038.2.257	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC		
11.01.00 3.3.90.39.01 23.122.0053.2.424	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	236,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
16.02.00 3.3.90.39.99.99 10.302.0035.2.221	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.460,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
17.03.00 3.3.90.30.42 12.361.0003.2.023	FERRAMENTAS	18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO		
19.01.00 4.4.90.52.18 15.122.0053.2.429	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	983,00
TOTAL DE ACRÉSCIMOS		43.179,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII		
09.02.00 3.3.90.30.11 08.243.0039.2.266	MATERIAL QUIMICO	1.000,00
09.02.00 3.3.90.30.14 08.243.0039.2.266	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.800,00
09.02.00 3.3.90.30.15 08.243.0039.2.266	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.200,00
09.02.00 4.4.90.51.04.99 08.244.0039.2.267	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	10.000,00
09.02.00 3.3.90.30.99 08.244.0040.2.276	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
09.02.00 3.3.90.30.16 14.422.0038.2.257	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.500,00
09.02.00 3.3.90.30.17 14.422.0038.2.257	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC		
11.01.00 3.3.90.39.99.99 23.122.0053.2.424	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	236,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
16.02.00 3.3.90.39.48 10.302.0035.2.221	SERVICOS GRAFICOS	2.460,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
17.03.00 3.3.90.30.39 12.361.0003.2.023	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO		
19.01.00 4.4.90.52.17 15.122.0053.2.429	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	983,00
TOTAL DE REDUÇÕES		43.179,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 02 de Abril de 2012.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELENA
Secretária Municipal De Gestão Estratégica

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 401/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN DE MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 088/2012, de 10/05/2012	V.T.SANTÓRIO ME	Apresentação musical da Banda SOWETO, no dia 01 de junho de 2012 e da Banda RHASS, no dia 02 de junho de 2012, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa – Bairro Aeroporto, em virtude da programação da Feira da Bondade 2012	9274/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 403/2012

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta da Lei nº 4891/1999, e no processo protocolado sob o nº 16.965/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis

desvios de conduta do servidor **MÁRIO ANTÔNIO FERREIRA**, matrícula nº 14.939, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA
 Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 404/2012

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados, durante o mês de abril de 2012, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG SEQ. Nº 2 - 7637/2012		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ALMIR COELHO MACHADO	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	10
CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	15
CARLOS ROBERTO FLORES GONÇALVES	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	05
DOMINGOS JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	10
GILSON ANTONIO BRUM	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	05
LAURO DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	15
MAGNO DA SILVA BARBOSA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	10
SEBASTIÃO SOARES VIANA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	15

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 405/2012

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 10 - 1003/2012 e 9 - 1778/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a cessão da servidora municipal **CARLA REIS DE SOUZA OLIVEIRA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, ao Município de Campos dos Goytacazes - RJ, em permuta com **ROSINEA MARIA DOS SANTOS GOMES**, no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 406/2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	SEQ.Nº
Sebastião Ricardo Carvalho Moreira	CIG	2-8158/2012
Vantuil Vieira	SEMSUR	2-8268/2012
Luciano Merçon Lima	SEMCOS	2-8415/2012
Sergio Antonio Mariano Cezar	SEMCOS	2-8415/2012
Antônio Carlos Moreira da Silva	SEMO	2-8088/2012
Deuseli dos Santos Lima	SEMO	2-8088/2012
Flávio Martins Rosa	SEMO	2-8088/2012
Gilvandro Gava	SEMO	2-8088/2012
Izaqueu Almeida de Paula	SEMO	2-8088/2012
Jonilson Gomes da Silva	SEMO	2-8088/2012
Tadeu D'avila de Almeida	SEMO	2-8088/2012
Geovani Alves Souza	SEMTRA	2-8575/2012

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Maio de 2012.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 22.788/2012

PORTARIA Nº 407/2012

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 2947/2012,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal **JULIANA DE OLIVEIRA VIANA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, ao Município de Itapemirim - E.S, no período de 1º de junho de 2012 até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº 011/2009, de 04 de fevereiro de 2009, com ônus para o Município de Itapemirim - ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 431/2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ.Nº
Eliezer da Silva	SEMAG	18/05/2012 a 13/06/2012	2-8418/2012
Renato Jardim de Souza	SEMDEC	18/05/2012 a 18/08/2012	2-8834/2012
Salvador Pelicioni Vasconcelos	SEMUS	18/05/2012 a 18/08/2012	2-8730/2012
Cristiano Francisco José Machado	SEMUS	18/05/2012 a 18/08/2012	2-8730/2012
Delamário Dias Viana	SEMUS	18/05/2012 a 18/08/2012	2-8730/2012
Didimo Sebastião Mello	SEMUS	18/05/2012 a 18/08/2012	2-8730/2012
Julio Cesar Nascimento	SEMUS	18/05/2012 a 18/08/2012	2-8730/2012
Marcelo Lacerda do Carmo	SEMUS	18/05/2012 a 18/08/2012	2-8730/2012
Moacir Antonio Bonan	SEMUS	18/05/2012 a 18/08/2012	2-8730/2012
Moacir Morini de Castro Filho	SEMUS	18/05/2012 a 18/08/2012	2-8730/2012

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Maio de 2012.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 22.788/2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 105/2012

CONTRATADA: EBM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Apresentação Artística do “Palhaço Topetão e sua Trupe”, no dia 02 de junho de 2012, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa – Bairro Aeroporto, neste município, em virtude da programação da Feira da Bondade 2012.

VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447
Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 02 de junho de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Valtecir Trintrin Santório – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-11.363/2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 025/2012.

BENEFICIÁRIO: INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para a realização de minicursos, visando a capacitação de jovens carentes para o mercado de trabalho.

PRAZO: Até 31/12/2012.

VALOR: R\$ 15.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.03, Projeto/Atividade: 08.244.0040.2.281,
Despesa: 3.3.50.43.84.00

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Bernadete Vieira dos Santos – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Prot nº 1-2417/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: LEX EDITORA S/A.

OBJETO: Renovação da assinatura do produto MagisterNet, para serviço de consultas na área jurídica, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município – PGM.

VALOR: R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-14.959/2012.

DATA CI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

A DATA CI torna pública a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinada à **contratação de empresa especializada no ramo de plano ou seguro privado de assistência à saúde para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações, na modalidade INDIVIDUAL, DO TIPO APARTAMENTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO – COBERTURA NACIONAL, incluindo REEMBOLSO onde não tiver rede própria de atendimento, para os funcionários ativos da DATA CI e seus dependentes, todos a PREÇO PER CAPITA, no total estimado de 52 (cinquenta e duas) vidas.**

Início do Credenciamento: 14h00 do dia 13 de junho de 2012.

Início da Sessão: 14h30 do dia 13 de junho de 2012.

A íntegra do Edital poderá ser obtido, em horário comercial, na sede da DATA CI, localizada na Rua 25 de março, 28, 3º. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, e no Link www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2012.

TISSIANO CASSAGO

Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº119/2012

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **LAERCE BARROS PEREIRA**, Professor PEB A V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 (dezesesseis) dias, a contar de 10 de maio de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 9.383, de 13/03/2012 e 17.271, de 11/05/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de maio de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 25 de maio de 2012 e retorno ao trabalho em 26 de maio de 2012.

Art. 3º - Tornar sem efeito o Artigo 2º da Portaria nº 076, de 10 de abril de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de maio de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

JOSÉ SILVIO BASTOS CRUZ, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade de Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situado na Rod. Mauro Miranda Madureira, s/nº, Teixeira Leite, Cachoeiro de Itapemirim – ES NF 4510



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM